

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social
de Coimbra**Alvará n.º 53**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de funcionamento do estabelecimento denominado «Infantário Bom Jesus», sito no Largo da Praça, 13, lugar e freguesia de Cernache, concelho e distrito de Coimbra, propriedade de Colégio Bom Jesus, L.^{da}, e requerente o mesmo.

As actividades e as respectivas lotações máximas autorizadas são as seguintes:

Actividades: creche e ATL (actividades de tempos livres);
Lotações máximas: creche — 25 utentes;
ATL — 20 utentes/turno.

Nota. — O presente alvará substitui o alvará n.º 10, emitido em 20 de Agosto de 1998, por motivo de alteração da identificação da entidade requerente.

31 de Outubro de 2006. — O Director, *Mário M. G. T. Ruivo*.
3000219801

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Alvará n.º 17/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Bebés Patúscos Creche, sito na Rua de Adelino Mendes, 124, freguesia do Estoril, concelho de Cascais, distrito de Lisboa, propriedade de Bebés Patúscos — Creche, L.^{da}, requerente Bebés Patúscos — Creche, L.^{da}.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;
Lotação máxima — 30 crianças;

Berçário — sete bebés;
Sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre a aquisição da marcha e os 24 meses — nove crianças;
Sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses: 14 crianças.

15 de Setembro de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.
3000219496

Alvará n.º 17/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Casa de Repouso Hernandez, sito na Rua do 1.º de Dezembro, 7, Vila de Rei, freguesia de Bucelas, concelho de Loures, distrito de Lisboa, propriedade de Casa de Repouso Hernandez, L.^{da}, requerente Casa de Repouso Hernandez, L.^{da}.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — lar de idosos;
Lotação máxima — 13 utentes.

20 de Setembro de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.
3000219493

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Deliberação (extracto)

Por deliberação de 26 de Setembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo foi a Rita

Inês Modesto Pires autorizado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico de 2.ª classe — saúde ambiental, nos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 5 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.
3000218100

Deliberação (extracto)

Por deliberação de 26 de Setembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi a Francisco Manuel Patola Martins autorizado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico de 2.ª classe — radiologia, no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 10 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.
3000218104

Deliberação (extracto)

Por deliberação de 26 de Setembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi a Catarina Neto Gomes autorizado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico de 2.ª classe — saúde ambiental, no Centro de Saúde de Serpa, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 3 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.
3000218109

Deliberação (extracto)

Por deliberação de 26 de Setembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo foi a Ricardo João Torres Guerra Graça autorizado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico de 2.ª classe de radiologia, no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 10 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.
3000218102

Deliberação (extracto)**Contrato de trabalho a termo certo**

Por deliberação de 3 de Outubro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi a António José Simão dos Santos autorizado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de operador semiqualeficado — carregador, nos serviços de âmbito sub-regional — armazém, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 17 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.
3000218452